



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei 118 /2023

Institui a quadrilha CHIC CHIC como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º – O reconhecimento da quadrilha CHIC CHIC como Patrimônio Cultural Imaterial do município de Contagem, por meio legal, como pretende esse projeto de lei, constitui a ratificação de algo que já faz parte do *ethos* cultural de nosso povo. Nossa atual Constituição Federal, consagrou o princípio da diversidade cultural, ao estabelecer, *in verbis*, que:

“O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional” (art. 216, § 1º)

Art. 2º- A presente proposição legislativa vai nessa direção e reforça o reconhecimento de nossa rica diversidade cultural. Essa manifestação é um importante marco cultural dos munícipes e merece ser consagrada com esta chancela: o registro de Patrimônio Cultural Imaterial do município de Contagem;

Art. 3º – O Poder Público Municipal apenas deverá estabelecer a quadrilha CHIC CHIC como patrimônio Cultural de Imaterial do município de Contagem;

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação

Palácio 1º de janeiro, 01 de Agosto de 2023.

Vinicius Faria
Vereador



O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

☎ (31)3359-8756 📞 (31) 98835-7494

📧 @viniciusfaria.vereador 📺 vereadorviniciusfaria

VEREADOR

**Vinicius
Faria**

Câmara Municipal data: 31-08-2023 15:17:02064-1/2